

REITORIA

PORTARIA n. 62/2022/REITORIA

Delega competência ao Diretor de Ensino Presencial para assinatura de contratos de prestação de serviços e certificados.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso III, alínea "i" e "n" do Regimento Geral da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Ensino Presencial, Marcelo Feldhaus, para assinar contratos de prestação de serviços educacionais e certificados no âmbito do ensino de graduação presencial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria n. 19/2018/REITORIA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2022.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC